

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é necessário para alugar um carro na Canoense Rent a Car?

- Ter idade acima de 21 anos;
- Possuir carteira de habilitação válida e mínimo a 2 anos;
- Possuir cartão de crédito com limite mínimo exigido disponível para pré- autorização.
- No caso de pessoa jurídica, necessário aprovação de cadastro após envio e documentação exigida.
- Ter crédito aprovado pela Canoense Rent a Car.

2. O que é pré-autorização?

- É uma operação permitida pela operadora do cartão de crédito, onde um valor pré-definido fica retido em nome da locadora durante o período da locação, sendo o mesmo estornado na devolução do veículo.

3. Como posso efetuar o pagamento da locação?

- O pagamento da locação é efetuado no momento da retirada do veículo. Pode ser feito em Cartão de Crédito e Dinheiro.

4. O pagamento no Cartão de Crédito pode ser parcelado?

- Pode ser feito parcelamento no cartão de crédito em até 6 vezes sem juros com parcelas de no mínimo R\$100,00.

5. Quais os Cartões de Crédito aceitos pela Locadora?

- Visa e Mastercard.

6. Mais de uma pessoa pode dirigir o veículo locado?

- É permitido ao cliente, sem nenhum custo adicional, que indique outro condutor desde que o mesmo esteja devidamente habilitado e preencha o perfil mínimo exigido pela locadora.

7. O veículo possui Proteção?

- A Canoense Rent a Car oferece aos seus clientes nos valores contratado proteção do veículo contra colisão, perda total, incêndio, roubo ou furto, com participação do cliente até o valor da indenização conforme a opção contratada.

8. O Veículo possui Seguro e/ou Proteção de Danos Causados a Terceiros?

- A Canoense Rent a Car oferece aos seus clientes com uma taxa diária onde a locadora assume a responsabilidade de até R\$ 50.000,00 para Danos Materiais e R\$ 100.000,00 para Danos pessoais causados a Terceiros com participação do cliente da indenização contratada.

9. Os carros são entregues abastecidos e limpos?

- Para a sua comodidade os veículos da Canoense Rent a Car são entregues com o tanque completo e limpos. Na devolução do mesmo o cliente deverá devolver o veículo com o tanque completo. Caso contrário a locadora irá cobrar a diferença de combustível de acordo com sua tabela própria. E será cobrado uma taxa de limpeza do veículo.

10. Que combustível devo utilizar nos veículos?

- Hoje a maioria dos veículos são Flex e todos os veículos da Canoense Rent a Car saem da loja abastecidos com etanol. Orientamos aos usuários que após um abastecimento com troca de tipo de combustível (etanol para gasolina) que o veículo seja utilizado por mais uns 10 min para que o sistema flex reconheça a troca do combustível não ocasionando pane mecânica.

11. Como devo proceder em caso de algum acidente e/ou sinistro ocorrido com o veículo?

- O cliente deverá comunicar o ocorrido a Canoense Rent a Car e providenciar o Boletim de Ocorrência e a remoção do veículo para locadora.

12. O que ocorre em caso de Multas de Trânsito?

- A Canoense Rent a Car se resguarda ao direito de posteriormente estar cobrando as multas de trânsito ocorridas durante o período em que o veículo estiver locado. A notificação é encaminhada ao cliente para procedimento de indicação de condutor e manifestação do mesmo a respeito. Comprovada a responsabilidade da multa decorrente de infração de trânsito, o cliente será o único responsável pelo pagamento da mesma, devendo reembolsar a Canoense Rente a Car o valor correspondente acrescido de 20 %, referente a despesas administrativas e impostos. Valor este que poderá ser creditado em seu cartão de crédito conforme sua autorização assinada no ato da locação ou enviado boleto ao endereço de cadastro.

13. Como devo proceder em caso de pane elétrica e/ou mecânica.

- O cliente deverá comunicar o fato imediatamente a Canoense Rent a Car para que a mesma possa tomar as providências necessárias, inclusive providenciando a substituição do veículo sem custo para o cliente. Para tal disponibilizamos para o cliente Assistência 24 Hrs através do 0800 702 2900.